



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº 078/2024
DE 01 DE ABRIL DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO
DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete), resolve

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família a **IRAILMA MARTINS SANTOS**, Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF sob nº. 695.***.***-68, no período de **01/04/2024 a 31/05/2024**, em conformidade com o Capítulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de Abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 01 de abril de 2024.


**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE -SE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 01/04/24

EDICÃO Nº 696

PUBLICADO POR [assinatura]